



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
EDITAL Nº 05/2021 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO  
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 41 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
903046-6		Sim	ALCIANE DA SILVA ANTAO	Deferido
900006-9		Sim	ALINE DA SILVA MACHADO	Deferido
900239-1		Sim	ÉRIKA ASSIS BOGRES	Deferido
901373-5		Sim	FERNANDA BARBOSA DUARTE	Deferido
905453-4		Sim	HELEN MOREIRA DA SILVA	Deferido
904259-7		Sim	ISLAINE BARBOSA SEBAJES	Deferido
905079-2		Sim	JANAÍNA MARTINS LARA	Deferido
902806-3		Sim	JULIO CESAR MACHADO DA SILVA	Deferido
905370-8		Sim	KARINA FARIAS GOULART	Deferido
904658-8		Sim	KATIA TAIS TEIXEIRA MACEDO	Deferido
902912-9			KAUANA FRANCIELE BRUM DE OLIVEIRA	Indeferido
904402-3		Sim	LAURA MULLER	Deferido
901666-0		Sim	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	Deferido
903601-9		Sim	MARINEI CAMARGO MARTINS	Deferido
901910-0		Sim	MERY JENIFER GONÇALVES MACHADO	Deferido
900703-7		Sim	MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	Deferido
903164-5	Sim	Sim	PAULA CÔRTEZ DOS SANTOS	Deferido
904387-3			PRISCILA MARIA DA SILVA PEREIRA	Ausente
900990-3		Sim	RITA DE CASSIA DUARTE CITO	Deferido
901327-2		Sim	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Deferido
905947-4		Sim	TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	Deferido
905527-6		Sim	VERA VANUSA DE SOUZA RODRIGUES	Deferido

**902292-8 - JANAÍNA SANTOS DA SILVA - excluído do processo seletivo**

Conforme subitem 4.6.1 "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99" e, conforme subitem 4.6.4, o HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999. Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que a candidata não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico, bem como não obteve nota mínima para concorrer às vagas destinadas aos Autodeclarados Negros, conforme item 13 do Edital.

**902912-9 - KAUANA FRANCIELE BRUM DE OLIVEIRA - ampla concorrência**

Conforme subitem 4.9.4, letra b "O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo"

**904387-3 - PRISCILA MARIA DA SILVA PEREIRA - ampla concorrência**

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

Daiana Périco da Silva Nunes,  
Chefe do Serviço de Seleção.